

**DECRETO Nº 010,**

**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Atividade 2099 – APOIO AO ENSINO MÉDIO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4082) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2121 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (7135) R\$ 30.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 44.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008.

\*-‘1+--‘1

2-+

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda